

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

SAMUEL SAVIO DAMASIO DA SILVA
20/04/2022 13:43

VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
27/04/2022 18:44

KATIA CRISTINA AMARAL CARAPEBA GIBSON
03/05/2022 12:25

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021 e Resolução nº 182/2013 do CNJ)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região é uma instituição pública que se utiliza, de forma eventual, dos serviços especificados neste instrumento, como suporte para a realização de suas solenidades institucionais, sociais e culturais tais como inaugurações de novas instalações físicas de varas e dependências deste Tribunal, posse dos novos dirigentes do TRT6, entrega das medalhas, cultos religiosos, reuniões corporativas, treinamentos, seminários, fóruns, encontros, workshops, congresso, simpósios e apresentações.

A transmissão destes eventos é fundamental no sentido de promover transparência e ampliar a comunicação dentro da instituição, assim como promover transparência por parte deste tribunal.

2 - ÁREA DEMANDANTE

2.1 - Coordenação do Cerimonial da Presidência

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, § 3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

3.1 - Definição de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Negócio	
Utilizar link dedicado de internet com velocidade de tráfego de dados adequada e equipamentos capazes de atender os requisitos de segurança e qualidade	Essencial
Efetuar a transmissão audiovisual de eventos	Essencial
Transmitir em formato de vídeo com qualidade Full HD ou 1080p	Essencial
Efetuar a transmissão do áudio de todo o evento com qualidade, sem cortes ou ruídos	Essencial
Utilizar equipamentos de corte para controle de cenas captadas pelas câmeras	Essencial
Utilizar recursos de transição, assim como aplicação de textos e imagens as cenas captadas pelas câmeras	Essencial
Permitir a participação e interação de participantes não presenciais, ou seja, que esteja participando do evento de forma online	Essencial
A qualidade e segurança de toda transmissão é de responsabilidade da contratada, desta forma, ela não deve contar com os recursos técnicos do local onde o evento ocorrerá.	Essencial

Requisitos de Capacidade



PROAD 0056/2022. DOC 4. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.MGFCB.BTCCB: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Contratada deve atender a todos os tipos de evento realizadas pelo TRT6, tais como Cerimônias, Cultos Religiosos, Reuniões Corporativas, Treinamentos, Seminários, Fóruns, Encontros, Workshops, Congresso, Simpósios e Apresentações	Essencial
Contratada deve prover todos os equipamentos de áudio e vídeo necessários à realização do serviço de cobertura do evento;	Essencial
Contratada deve ser capaz de efetuar a cobertura de eventos realizados pelo TRT6 tanto na capital e região metropolitana como no interior e sertão do estado de Pernambuco	Essencial
Requisitos Legais	
Não foram identificados	
Requisitos de Manutenção	
Utilizar técnicos especializados na instalação de todo equipamento envolvido	Essencial
Utilizar técnicos especializados na condução da transmissão, capaz de efetuar todos os procedimentos de controle das cenas do evento	Essencial
Utilizar técnicos responsáveis pela manutenção de problemas técnicos que possam vir a acontecer durante a transmissão do evento	Essencial
Requisitos Temporais	
Os serviços devem ser disponibilizados pela duração de 12 meses	Essencial
A contratada deve estar disponível para cobrir eventos do TRT6, independente de outros serviços que possa estar efetuando nas datas requeridas.	Essencial
Toda estrutura de transmissão deve estar instalada e testada com 4hs de antecedência do início do evento	Essencial
Requisitos de Segurança	
A contratada deve utilizar link de internet dedicado, sem a dependência de internet do local onde o evento ocorrerá, para garantir segurança e estabilidade da transmissão	Essencial

3.2 - Especificação de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Arquitetura Tecnológica	
Transmissão de vídeo em formato Full HD ou 80p	Essencial

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Link de internet dedicado	Essencial
Requisitos Legais	
Não foram identificados	
Requisitos de Manutenção	
A solução escolhida deve incluir técnicos responsáveis pelo manutenção da cobertura	Essencial
Requisitos de Capacitação	
Não foram identificados	
Requisitos de Equipe	
Técnico responsável pela direção da transmissão	Essencial
Técnico responsável pela tarefa de cortes de cenas	Essencial
Técnicos responsáveis pelo manuseio das câmeras	Essencial
Técnico de montagem de equipamento	Essencial
Técnico de manutenção	Essencial
Técnico responsável pela transmissão	Essencial
Requisitos de Metodologia de Trabalho	
Não se aplica	
Requisitos de Segurança da Informação	
O serviço contratado deve garantir segurança da informação durante as transmissões efetuadas	Essencial

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

4.1 - Análise de Viabilidade da Contratação

4.1.1 - Levantamento de Soluções

Id	Descrição da Solução
1	Solução 1 - Empresa especializada em transmissão de eventos

4.1.2 - Outras soluções

4.1.2.1 - Executar a transmissão com a força de trabalho de servidor do Tribunal e utilizando equipamento do Regional



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Para realizar a transmissão de eventos realizados pelo TRT6, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, deste tribunal, utiliza recursos disponíveis, capazes de efetuar pequenas transmissões e sem garantir qualidade audiovisual.

As transmissões são realizadas utilizando:

- Uma câmera Full HD de mesa, não podendo ser acoplada a um tripé;
- Um microfone dinâmico ligado diretamente ao computador que envia o sinal para internet;
- Um computador, geralmente do local onde o evento acontece, para efetuar a transmissão via internet, com auxílio do software OBS responsável por enviar os sinais de áudio e vídeo captados pela câmera e o microfone e que também efetua as tarefas de corte de cenas. Este software é gratuito;
- O link da internet do local onde o evento ocorrerá;
- Caixa de som alugada pelo Cerimonial;
- Outro microfone para enviar áudio a caixa de som no ambiente.

A realização deste serviço é efetuada apenas por um servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que é responsável pela instalação, configuração, manutenção e gerenciamento de toda a cobertura.

Vantagens da solução:

- Sem custos financeiros ao tribunal
- Baixo custo operacional, tendo em vista a utilização de recursos e servidores da instituição na realização do serviço

Desvantagens da solução:

- A depender do tamanho do evento, os recursos disponíveis pela equipe de TI assim como o pessoal envolvido não teriam capacidade técnica de realizar a transmissão;
- A depender do local onde o evento acontece, os recursos disponíveis pela equipe de TI não teriam capacidade técnica de realizar a transmissão;
- Devido a utilização de equipamentos básicos na realização das transmissões, a qualidade final do serviço realizado apresenta-se aquém do esperado para parâmetros profissionais;



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- Como não existe um setor específico responsável por este tipo de serviço no tribunal, a realização das transmissões por servidor da TI nem sempre será possível, tendo em vista as demandas em que estes servidores possam estar envolvidos no momento do evento.

Custo financeiro estimado:

- Não há custos financeiros para o tribunal ao utilizar este tipo de recurso, como já indicado neste documento.

4.1.2.2 - Inclusão da demanda na contratação de eventos

O serviço de transmissão de eventos via streaming, seria adicionado a demanda de contratação de eventos, tornando-se um dos elementos que iriam compor todo o serviço de realização dos eventos.

Vantagens da solução:

- Unificação de todo o processo de contratação de empresas responsáveis pela realização dos eventos do tribunal;

Desvantagens da solução:

- Carência de controle de qualidade na realização do serviço por se tratar de mais um item dentro de todo o contexto do serviço da realização de um evento;
- No caso de não haver necessidade de contratação de empresas para a realização de determinados eventos, como por exemplo, cursos ou reuniões, a transmissão do evento não aconteceria por estar associado a tal contratação;
- A transmissão de evento via streaming, trata-se de um serviço que envolve equipamentos e equipe técnica especializada, desta forma, ao compor o case de serviços realizados por empresa responsável pela realização de eventos, seria necessário que a equipe de cerimonial deste tribunal, responsável pelo gerenciamento e fiscalização da realização dos eventos, acompanhe todo o processo de transmissão a fim de garantir a qualidade profissional esperada por parte da empresa contratada. Desta forma, além dos demais serviços que não necessitam conhecimento técnico em seu acompanhamento durante a realização do evento, acompanhar a realização da transmissão por parte do cerimonial, acrescenta responsabilidades desnecessárias;

4.1.2.3 - Não contratar em função da regularização da situação pandêmica e retorno das atividades presenciais



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

O isolamento social causado pela recente situação mundial de pandemia do coronavírus, acelerou a utilização de processos de comunicação e utilização de recursos de tecnologia para realização de eventos, tais como reuniões, palestras, fóruns, aulas remotas, audiências remotas, entre outros.

A volta gradativa das atividades presenciais não impossibilita utilização de recursos de transmissão de eventos, a fim de facilitar o acesso e a participação nestes eventos por parte de servidores, juízes, assim como palestrantes ou professores e tutores, por exemplo, de forma remota.

Da mesma forma, a utilização deste recurso pode trazer uma economia financeira tanto, no que diz respeito à utilização de locações menores, com menos participantes presenciais, assim como da contratação de palestrantes que se encontram em outros estados, tendo assim custos com viagem e hospedagens, entre outras possibilidades.

4.1.2.4 - Existência de solução encontrada no banco de preços e portais de outros regionais

Na data deste estudo, não há no portal do banco de preços assim como nos demais portais de outros Tribunais Regionais do Trabalho, solução que atenda integralmente aos requisitos especificados, sendo verificado apenas soluções similares.

4.2 - Análise das soluções

4.2.1 - Solução 1 - Empresa especializada em transmissão de eventos

A cobertura de eventos, realizada por empresas especializadas, consiste na transmissão audiovisual de todo o evento por streaming via internet.

Ao contratar uma empresa especializada neste tipo de serviço, estaremos garantindo que os eventos realizados pelo TRT6, contem com a cobertura adequada, de forma segura e com qualidade audiovisual, permitindo o acesso e participação remota a estes, assim como o registro em nuvem para acesso posterior via canal do TRT6 no youtube, onde as transmissões ao vivo acontecerão e também serão armazenadas.

Atualmente, existem no mercado, muitas empresas que realizam este serviço, porém, para satisfazer as nossas necessidades, é preciso que estas atendam aos requisitos impostos pelas



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

demandas deste tribunal, tais como garantir segurança e qualidade audiovisual na transmissão via internet.

A tecnologia permite que possamos efetuar encontros no formato online, sem que os participantes se reúnam em um local de forma presencial. A realização de reuniões, palestras, cerimônias entre outros tipos de eventos onde há a interação entre os participantes, já vem acontecendo de forma virtual e híbrida, onde pessoas podem participar, seja de forma presencial ou remota utilizando-se da internet.

4.2 - Contratações Públicas Similares

4.2.1 - Cobertura de eventos via streaming na internet.

Órgão	Pregão	Descrição da contratação	Valor unitário
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	NºPregão:7202 / 2 / UASG:981981	Promoção de evento - Contratação de empresa para prestação de serviços de live streaming - transmissão de sinal de áudio e vídeo através da Internet - para eventos com até 2 horas de duração, para transmissão em tempo real, sendo requisitos indispensáveis à contratação: * Transmissão das lives no canal da Secretaria Municipal de Educação no YouTube (e outras plataformas, se houver); * A qualidade de áudio e vídeo capturados e transmitidos não poderá ser inferior a qualidade FULL HD; * O link de internet para transmissão das lives deverá ser de inteira responsabilidade da contratada, sem a necessidade de IP fixo; * Os cenários, espaços e apresentadores serão definidos e disponibilizados pela SEDUC, podendo estes serem em ambientes fechados ou ao ar livre, ressalvado disposições em contrato; * A contratada deverá dispor de equipe com pelo menos 8 pessoas, que manusearão não menos que 03 (três) câmeras, sendo duas fixas e uma móvel, 04 (quatro) microfones de punho e 02 (dois) microfones de lapela; * A contratada deverá disponibilizar a iluminação necessária, bem como um telão de LED de 3x4 metros para exibição de vídeos e interação simultânea;	R\$ 4.600,00



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos	NºPregão:3152021 / UASG:254445	Estudos e Projetos - Saúde - Sistema de streaming	R\$ 4.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	NºPregão:1322021 / UASG:987805	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som - SERVIÇO DE VÍDEO STREAMING DE EVENTO COMPOSTO POR UMA CENTRAL DE CORTE COM 2 FILMADORAS 4K, 1 DRONE 4K, OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EVENTOS INDEPENDENTE DA DURAÇÃO DO EVENTO.	R\$ 3.500,00
PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	NºPregão:82022 / UASG:70017	Promoção de evento - Serviço de transmissão online simultânea através de internet (diária).	R\$ 3.750,00
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte	NºPregão:12022 / UASG:926393	Gravação - degravação - imagem / som / dados - Contratação por demanda de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão, de forma presencial ou híbrida, como também o serviço de sonorização com fornecimento dos equipamentos e mão de obra, para transmissões das reuniões e eventos realizados pelo CREA/RN. Contratação por demanda de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão, de forma presencial ou híbrida, como também o serviço de sonorização com fornecimento dos equipamentos e mão de obra, para transmissões das reuniões e eventos realizados pelo CREA/RN	R\$ 2.122,50

4.3 - Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica.

4.4 - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (Art. 14, II,e)

se aplica.

PROAD 0056/2022. DOC 4. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.MGFCB.BTCE0:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

4.5 - Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, 'f')

Não se aplica.

4.6 - Critérios para classificação das soluções

Requisito de Negócio	Requisito de Arquitetura Tecnológica
Transmissão de vídeo em Full HD	Possuir câmeras capazes de captar e fornecer imagens a serem transmitidas em Full HD
Transmissão de áudio com qualidade	Possuir equipamentos capazes de receber o áudio captado no evento, assim como captar o áudio de apresentações, tais quais, serão transmitidos com qualidade via internet, sem cortes ou ruído
Transmissão com qualidade e segurança	Utilizar link dedicado de internet com velocidade de tráfego de dados adequada e equipamentos capazes de atender os requisitos de segurança e qualidade na transmissão via internet

4.7 - Descrição da solução escolhida

Diante do exposto, verificamos a necessidade da contratação de empresa capaz de realizar a cobertura dos eventos do TRT6 e desta forma assegurar a sua realização com eficácia, a fim de garantir que este Tribunal possa alcançar seus objetivos mediante ao seu Plano Estratégico, no que diz respeito a comunicação, divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados da justiça do trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

4.7.1 - A solução escolhida é a contratação de empresa prestadora dos serviços de transmissão de eventos via streaming.

4.7.2 - A renovação contratual da empresa prestadora de serviço deve ocorrer no período de 12 meses.

4.8 - Justificativa da solução escolhida

A utilização deste serviço, além de apresentar benefícios técnicos, possibilita também a economia de recursos financeiros tendo em vista a possibilidade de participação remota tanto de apresentadores e palestrantes como de espectadores, implicando em uma melhor utilização dos



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

recursos presenciais, tais como tamanho das locações do evento, número de participantes presenciais, buffet, etc.

Embora já realizada pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, a solução executada desta forma, deixa muito a desejar em vários aspectos. Tanto, no que diz respeito a qualidade do serviço, como pela segurança, como descrito na análise do item 4.1.1.2 - Solução 2.

Desta forma, para que possamos assegurar maior qualidade e segurança as transmissões dos eventos realizados pelo TRT6, assim como permitir maior tranquilidade à equipe de cerimonial, no que diz respeito a cobertura do evento, solicitamos a contratação de empresa especializada na cobertura de eventos que atenda aos requisitos aqui determinados.

4.9 - Relação entre a demanda prevista e a demanda contratada

4.9.1. A fim de atender a demanda de eventos realizados pelo TRT6, a empresa contratada terá que atuar durante 12 meses, atendendo a uma estimativa de 37 eventos.

4.9.2. As demandas foram definidas a partir de consulta realizada junto às unidades demandantes (Coordenação do Cerimonial da Presidência, Escola Judicial e Secretaria de Autogestão), como consta na planilha preenchida por estes atores.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

						
Estudo de Eventos com Transmissão via Internet do TRT6						
Definição dos eventos						
Item	Descrição da estrutura	Características	Cerimonial	Escola Judicial	AutoGestão	Totais
1	Estrutura 1 - Evento de Pequeno porte - Região Metropolitana do Recife	Transmissão via youtube. 1 Camera Palco, 1 Camera Plateia, 1 Camera libras, equipamento de corte, capacidade de transmitir apresentação, capacidade de transmitir participantes remotos.	5	15	0	20
2	Estrutura 2 - Evento de Pequeno porte - Interior ou Sertão de Pernambuco	Transmissão via youtube. 1 Camera Palco, 1 Camera Plateia, 1 Camera libras, equipamento de corte, capacidade de transmitir apresentação, capacidade de transmitir participantes remotos.	8	0	0	8
3	Estrutura 3 - Evento de Médio porte - Região Metropolitana do Recife	Transmissão via youtube. 1 Camera Palco, 1 Camera Plateia, 1 Camera geral, 1 Camera libras, equipamento de corte, capacidade de transmitir apresentação, capacidade de transmitir participantes remotos.	3	3	1	7
4	Estrutura 4 - Evento de Grande porte - Região Metropolitana do Recife	Transmissão via youtube. 1 Camera Palco, 1 Camera Plateia, 1 Camera geral, 1 Camera volante, 1 Camera extra, 1 Camera libras, equipamento de corte, capacidade de transmitir apresentação, capacidade de transmitir participantes remotos.	1	0	1	2
Total de Eventos						37
Quantidade de eventos			37			
Eventos na Região Metropolitana do Recife			29			
Eventos no Interior ou Sertão do Estado de PE			8			

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

Transmissão audiovisual, via streaming em canal do TRT6 no Youtube, de todos os elementos contidos no contexto do evento, desde o ambiente de uma forma geral, como dos participantes presenciais e remotos e suas respectivas apresentações.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 - A previsão de realização dos eventos no período de 1 (um) ano é de aproximadamente 37 (trinta e sete) solenidades, compreendendo todo o Estado de Pernambuco;

6.2 - A contratação de cada um dos itens constantes da especificação dos serviços será definida em função da demanda. De qualquer forma, tendo em vista a situação mais controlada da pandemia, e consequentemente um aumento na probabilidade de realização de eventos, há expectativa plausível de realização de todo o quantitativo registrado;

6.3 - A lista de locais de realização são estimativas. A probabilidade de ocorrência de eventos é maior em Recife, desta forma, dos 37 eventos a serem realizados pelo tribunal e que devem receber os serviços de cobertura, 29 destes acontecerão em Recife e Região Metropolitana e os 8 restantes, serão realizados no interior do Estado ou região do sertão de Pernambuco;



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

6.4 - As solenidades podem acontecer nos formatos de cerimônias, cultos religiosos, reuniões corporativas, treinamentos, workshops, fóruns, encontros, congresso, simpósios e apresentações;

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - O custo total estimado da solução escolhida, considerando a pesquisa de preços proveniente de contratações públicas e propostas junto a empresas que realizam o trabalho de transmissão de eventos via internet, é de R\$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais), para pagamento mediante execução de serviços.

7.2 - Orçamento detalhado

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Fonte 4	Fonte 5	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana		
1	Transmissão de evento, de pequeno porte, via streaming em Recife e/ou Região Metropolitana	20	1	3.800,00	5.500,00	2.850,00	*R\$ 4.600,00	*R\$ 4.000,00	3.800,00	Mediana	76.000,00
2	Transmissão de evento, de pequeno porte, via streaming no Interior ou Sertão do estado de Pernambuco	8	1	10.000,00	6.000,00	5.000,00	*R\$ 4.600,00	*R\$ 4.000,00	6.000,00	Mediana	48.000,00
3	Transmissão de evento, de Médio porte, via streaming em Recife e/ou Região Metropolitana	7	1	5.300,00	7.000,00	3.300,00	*R\$ 4.600,00	*R\$ 4.000,00	5.300,00	Mediana	37.100,00
4	Transmissão de evento, de Grande porte, via streaming em Recife e/ou Região Metropolitana	2	1	6.800,00	8.500,00	3.700,00	*R\$ 4.600,00	*R\$ 4.000,00	6.800,00	Mediana	13.600,00
Total											174.700,00



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Fonte 1 - Start TV Lives	
Fonte 2 - ZRG Produções LTDA	
Fonte 3 - Luz e Som Live	
*Fonte 4 - RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	Valores retirados de pesquisa em banco de preços. Não faz parte do cálculo da estimativa de preços, devido ao objeto em questão, apresentar diferenças técnicas, em relação ao objeto deste estudo, muito embora haja similaridades.
*Fonte 5 - DRR AULAS ONLINE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Valores retirados de pesquisa em banco de preços. Não faz parte do cálculo da estimativa de preços, devido ao objeto em questão, apresentar diferenças técnicas, em relação ao objeto deste estudo, muito embora haja similaridades.

7.2.1 - De acordo com os estudos e pesquisas realizadas junto ao mercado, os custos quanto a prestação dos serviços aqui requisitados, dependem da estrutura específica de cada evento. Desta forma, no intuito de melhor formatar este documento, fica definido que durante o período de 12 meses de contratação, como já descrito anteriormente, a empresa contratada deverá cobrir 37 eventos, de acordo com os itens específicos relativos à estrutura de cada um deles.

7.2.2 - Baseado na estrutura de cada um dos 37 eventos que serão realizados pelo TRT6, dentro do período especificado anteriormente, fica determinado que: 20 eventos devem ser atendidos pelo Item 01; 8 eventos devem ser atendidos pelo Item 02; 7 eventos devem ser atendidos pelo Item 03; 2 eventos devem ser atendidos pelo Item 04.

7.3 – Adequação Orçamentária

7.3.1 – Fonte de Recursos

Informar o valor da contratação e a fonte de recurso.

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R\$ 76.000,00	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco
2	R\$ 48.000,00	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco
3	R\$ 37.100,00	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco
4	R\$ 13.600,00	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco

7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Em que pese o serviço solicitado não constar na programação orçamentária da STIC 2022, os recursos orçamentários poderão ser remanejados da própria unidade ou de outra que a Administração assim indicar.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 – Não deverá haver parcelamento da solução, haja vista se tratar de serviço a ser realizado, tecnicamente indivisível.



– Não se aplica o disposto no Decreto 7.174/2010.
PROAD 0056/2022. DOC 4. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.MG.PC.BTCR0:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - Encontra-se na fase de planejamento, concomitante a este estudo, o estudo para a contratação de empresa especializada na realização de eventos.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - A contratação dos serviços solicitados, buscam:

10.1.1. Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados da justiça do trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem;

10.1.2. Busca também promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

10.1.3. Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Ganhos na economia de recursos na realização do evento, por conta de um melhor aproveitamento do espaço e quantidade de participantes presenciais;

11.2 - Ganhos com deslocamento e hospedagem de palestrantes residentes em outros estados ou cidades;

11.3 - Ganhos com a economia de recursos técnicos, assim como, a não necessidade de deslocamento e treinamento de servidores do quadro do tribunal;

11.4 - Garantia de que a transmissão e registro do evento será realizada com sucesso, tendo em vista que não há como recuperar este registro, caso a cobertura não seja realizada;

11.5 - Ganhos na participação de servidores e magistrados, que por algum motivo, não possam estar presencialmente no evento, porém com a possibilidade de acessar remotamente, possam vir a participar direta ou indiretamente do evento.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 11, §3º, XII e XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - Não se aplica a esta contratação.

13 - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

13.1 - Não se aplica. A solução contempla todos os recursos materiais necessários.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço estipulado calculado com base na mediana e o princípio da economicidade para administração pública.

15 - TERMOS CONTRATUAIS

15.1. Regras para Aplicação de Multas ou Sanções

- 15.1.1. **O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:**
- 15.1.1.1. cometer fraude fiscal;**
 - 15.1.1.2. apresentar documento falso;**
 - 15.1.1.3. fizer declaração falsa;**
 - 15.1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;**
 - 15.1.1.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;**
 - 15.1.1.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;**
 - 15.1.1.7. não mantiver a proposta;**
 - 15.1.1.8. não executar total ou parcialmente o objeto do contrato.**
- 15.1.2. **Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.**
- 15.1.3. **Quando se tratar de inexecução do contrato, aplicar-se-á multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, até a efetiva entrega do bem contratado, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor.**
- 15.1.4. **A aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.**
- 15.1.5. **A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.**
- 15.1.6. **Estima-se, para efeito de aplicação de multas, o valor global do contrato à época da infração cometida.**



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- 15.1.7. **O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União e apresentado o comprovante à Seção Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrado judicialmente, nos termos do §1º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.**
- 15.1.8. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.**

16 - CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas em edital.

16.1 – Critérios Técnicos Pontuáveis

Os seguintes documentos servirão como condição para aceite da proposta:

16.1.1. Atestado de Capacidade Técnica: documento (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante executou ou está executando, serviço de transmissão de eventos pela internet em pelo menos 5 eventos na capital Recife ou região metropolitana;

16.1.2. Atestado de Capacidade Técnica: documento (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante executou ou está executando, serviço de transmissão de eventos pela internet em pelo menos 1 evento na região do interior ou Sertão do estado de Pernambuco;

16.1.3. Será permitido o somatório de atestados.

16.2 – Critérios de Seleção

16.2.1. Natureza do Objeto

Trata-se da contratação de empresa especializada em transmissão via streaming para internet, de eventos a serem realizados pelo TRT6.

16.2.2. – Modalidade de Licitação

Tratando-se de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, sugere-se a realização de registro de preços via licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

2.3. – Tipo de Licitação

PROAD 0056/2022. DOC 4. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.MGFCB.BTFCB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

O objeto desta contratação será adjudicado ao licitante vencedor do certame, isto é, aquele que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item.

16.2.4. – Justificativa para contratação direta

Não se aplica.

16.3 – Qualificação Técnica

16.3.1 – Requisitos de Capacidade e Experiência

16.3.1.1. Atestado de Capacidade Técnica: Documento (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante executou ou está executando, serviço de transmissão de eventos pela internet em pelo menos 5 eventos na capital Recife ou região metropolitana;

16.3.1.2. Atestado de Capacidade Técnica: Documento (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante executou ou está executando, serviço de transmissão de eventos pela internet em pelo menos 1 evento na região do interior ou Sertão do estado de Pernambuco;

16.3.1.3. Será permitido o somatório de atestados.

17 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Vinícius Sobreira Braz da Silva - Matrícula 3286

Katia Carapeba – Matrícula: 23390

Samuel Sávio Damasio da Silva – Matrícula 2208

18 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- **Gestor do Contrato**

Katia Cristina Amaral Carapeba Gibson - katia.gibson@trt6.jus.br

- **Gestor Substituto do Contrato**

Josiane Rocha Macedo - josiane.rocha@trt6.jus.br

- **Fiscal Requisitante do Contrato**

Josiane Rocha Macedo - josiane.rocha@trt6.jus.br

- **Fiscal Requisitante Substituto do Contrato**

Katia Cristina Amaral Carapeba Gibson - katia.gibson@trt6.jus.br

- **Fiscal Técnico do Contrato**

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima - mariaeduarda.vaz@trt6.jus.br

PROAD 0056/2022. DOC 4. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.MGFCB.BTCB0:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- **Fiscal Técnico Substituto do Contrato**
Samuel Sávio Damásio da Silva - samuel.savio@trt6.jus.br
- **Fiscal Administrativo do Contrato**
A ser definido pela Diretoria Geral
- **Fiscal Administrativo Substituto do Contrato**
A ser definido pela Diretoria Geral

20 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I Mapa de Riscos

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Planejamento da Contratação					
Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 - Insuficiência orçamentária para a contratação do serviço					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Verba não suficiente para contratar o serviço.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impedimento da contratação do serviço				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR= P x I x R = 3 x 4 x 2 = 24					





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Reservar verba do orçamento do Tribunal para essa contratação.		STIC		
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Priorizar ação em detrimento de outras		Administração do Tribunal		

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 2 - Processo de contratação não ser concluído antes da data de realização dos eventos já programados para o ano corrente.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Atraso no envio da documentação				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Precariedade ou não execução do serviço, prejudicando a cobertura dos eventos realizados pelo TRT6				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco					
NR= P x I x R = 3 x 4 x 2 = 24					

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input checked="" type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Agilizar o processo de preparação dos documentos e encaminhar a demanda para a Administração		STIC		
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Averiguar a possibilidade de execução do serviço pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal.		Administração do Tribunal		

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
Risco 1 - Empresa que irá realizar o serviço não cumpre os requisitos descritos no projeto.	
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Empresa não realiza o serviço ou o faz de forma precária, de acordo com o estabelecido no contrato
sequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	

PROAD 0086/2022. DOC 4. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.MG.PCB.BTCR03:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

1.	Impossibilidade de realizar a cobertura do evento, tornando o mesmo inacessível de forma remota e impedindo o registro da cerimônia para acessos posteriores.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco					
NR= P x I x R = 2 x 4 x 2 = 16					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
	<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Avisar a empresa da execução do evento com 10 dias de antecedência			STIC	
2.	Supervisionar a instalação e testes dos equipamentos e equipes que serão envolvidas na execução da cobertura do evento.				
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Averiguar a possibilidade de execução do serviço pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal.			Administração do Tribunal	
2.	Solicitar a anulação do contrato.				
3.	Denunciar o descumprimento contratual à Secretaria Administrativa para fins de aplicação da sanção legal				
4.	Solicitar orientação à Secretaria Administrativa do melhor caminho a seguir, se chamar o segundo licitante ou realizar nova licitação				

LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 - Muito Alta	É praticamente uma certeza (P > 95%)
4 - Alta	É muito provável (65% < P ≤ 95%)
3 - Média	É provável (35% < P ≤ 65%)
2 - Baixa	Não é muito provável (5% < P ≤ 35%)
1 - Muito Baixa	É pouco provável (P ≤ 5%)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 - Muito Alto	Impacto muito alto
4 - Alto	Impacto alto
3 - Médio	Impacto médio
2 - Baixo	Impacto baixo
1 - Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 – Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do TRT6 e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do TRT6 e as perdas serão consideráveis.
2 – Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do TRT6 e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do TRT6 e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6

Recife, 18 de Março de 2022.



Samuel Sávio Damasio da Silva
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

